

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto e Condições Gerais de Contratação

1.1. Registro de preços de materiais esportivos para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, conforme especificações e descrições constantes neste Termo de Referência.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 4.263/2023. Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021 e Art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Os bens, objeto desta contratação deverão ser fornecidos de acordo com as especificações descritas na tabela constante no item 1.8 deste Termo de Referência.

1.5. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.6. A licitação será realizada por item e o critério de julgamento das propostas será de MENOR PREÇO.

1.7. Não será necessário firmar instrumento de Contrato, conforme disposto no art. 95, II da Lei 14.133/21, sendo este substituído por Nota de Empenho de despesa.

1.8. Especificação e quantitativo dos itens:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO
1.	110	UNIDADE	ANEL DE PILATES ARCO FLEXIVEL 39 CM CONHECIDO COMO TARING RING ANEL EM POLIPROPILENO REVESTIMENTO EM BORRACHA E ESPUMA
2.	140	UNIDADE	APITO DE PLASTICO ABS ATOXICO MEDINDO 2X4X22CM
3.	260	KIT	ARGOLAS COM 20 PECAS EM CORES VIVAS SORTIDAS FEITAS DE POLIPROPILENO RESISTENTE E LEVE DIAMETRO 42X42X3 CM CORES VERDE VERMELHO LARANJA ROSA
4.	200	KIT	ARGOLAS DE AGILIDADE DEMARCATORIAS COM 12 PECAS CORES VARIADAS DIAMETRO 45 CM
5.	520	UNIDADE	BAMBOLES COLORIDOS ARGOLAS REFORCADAS DIMENSOES DO PRODUTO 65 CM DE RAIOS TOTAL COMPOSICAO MATERIAL PLASTICO
6.	22	UNIDADE	BANCO DE RESERVAS COM COBERTURA DE 8 LUGARES EM POLICARBONATO EM ALUMINIO DE ACO GALVANIZADO TRANSPORTAVEL COM RODAS PARA CAMPO OU QUADRA ESPORTIVA 4 METROS DE



			COMPRIMENTO
7.	61	UNIDADE	BARALHO NAIPE CONVENCIONAL TIPO DA CARTA CARTAO COUCHE 290 G TAMANHO DA CARTA 57 X 89 MM QUANTIDADE DE CARTAS 52 CARTAS TIPO DE EMBALAGEM CAIXINHA UNITARIA ATOXICO RECICLAVEL
8.	150	UNIDADE	BASTAO DE PVC SEM CARGA PARA EXERCICIOS DE ALONGAMENTO COMPRIMENTO DE 1M E DIAMETRO DE 2 1 CM
9.	171	UNIDADE	BOIA TIPO ESPAGUETE PARA NATACAO FEITO DE ESPUMA DE POLIETILENO MATERIAL LEVE FLEXIVEL E FLUTUANTE FORMATO CILINDRICO E ALONGADO SEM FURO CENTRAL MEDIDAS APROXIMADAS 1 65 M DE COMPRIMENTO E 6 5 CM EM DIAMETRO EM CORES VARIADAS
10.	200	UNIDADE	BOLA CRAVO PARA AUTOMASSAGEM DIAMETRO 6 CM CORES VARIADAS A DEFINIR CONFORME DISPONIBILIDADE DO FORNECEDOR
11.	61	UNIDADE	BOLA DE BASQUETE TAMANHO MIRIM MATRIZADA CONFECCIONADA EM MICROFIBRA 100 POR CENTO BORRACHA CAMARA DE AR EM BUTIL MIOLO DE VALVULA REMOVIVEL PESO APROXIMADO 300 A 500 GRAMAS MEDIDA APROXIMADA DE CIRCUNFERENCIA 60 A 74 CM
12.	71	UNIDADE	BOLA DE FUTEVOLEI CONSTRUIDA COM TECNOLOGIA TERMOTEC 8 GOMOS CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100 POR CENTO VALVULA REMOVIVEL E AUTOLUBRIFICADA FEITA DE BORRACHA SILICONADA MIOLO SLIP SYSTEM CAMARA AIRBILITY/BUTIL MEDIDAS APROXIMADAS DIAMETRO 68 A 69 CM COR BRANCA AZUL E AMARELA PESO APROXIMADO 485 G APROVADA PELA FIVB
13.	101	UNIDADE	BOLA DE PESO TONIFICADORA PARA FISIOTERAPIA PESO APROXIMADO 1 KG DIMENSAO APROXIMADA DIAMETRO 11 CM MATERIAL PVC COR PADRAO LARANJA MATERIAL DE PREENCHIMENTO AREIA
14.	101	UNIDADE	BOLA DE PESO TONIFICADORA PARA FISIOTERAPIA PESO APROXIMADO 2 KG DIMENSAO APROXIMADA DIAMETRO 13 CM MATERIAL PVC COR PADRAO VERDE MATERIAL DE PREENCHIMENTO AREIA
15.	101	UNIDADE	BOLA DE PESO TONIFICADORA PARA FISIOTERAPIA PESO APROXIMADO 3KG DIMENSAO APROXIMADA DIAMETRO 14 CM MATERIAL PVC COR PADRAO AZUL



			MATERIAL DE PREENCHIMENTO AREIA
16.	41	UNIDADE	BOLA DE VOLEI DE QUADRA MATRIZADA COM 18 GOMOS CONFECCIONADA EM MICROFIBRA MATERIAL POLIURETANO CAMERA AIRBILITY MIOLO REMOVIVEL SLIP SYSTEM CIRCUNFERENCIA APROXIMADA 68 CM PESO E MEDIDAS OFICIAIS TIPO PRO 8 0 PROFISSIONAL OU DE MESMA QUALIDADE OU SUPERIOR APROVADA PELA FIVB
17.	32	UNIDADE	BOLA DE VOLEI INFANTIL CBV LAMINADA GENERO INFANTIL MATERIAL LAVAVEL EM COBERTURA DE EVA TAMANHO 5 PAINEIS 8 PAINEIS CIRCUNFERENCIA APROXIMADA 64 5 A 66 5 CM PESO APROXIMADO 160 A 180 G
18.	102	UNIDADE	BOLA FEIJAO PILATES FUNCIONAL CAPACIDADE DE SUPORTE DE ATE 200 KG MATERIAL PVC ANTI ESTOURO INCLUSO BOMBA INFLADOR ANTIEXPLOSAO DIMENCOES 1M X 45CM X 45CM
19.	51	UNIDADE	BOLA FUTSAL MATERIAL PU CARACTERISTICAS ADICIONAIS 32 GOMOS VALVULA REMOVIVEL LUBRIFACADA CHANCEL A CAMARA DE BUTIL COM GUIZO PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA VISUAL SISTEMA DE CONSTRUCAO TERMO SOLDADA MEDIDAS APROXIMADAS CIRCUNFERENCIA 62 A 64 CM PESO 410 A 440 G
20.	34	UNIDADE	BOLA INFANTIL EM EVA LEVE PARA CRIANCAS A PARTIR DE 3 ANOS TAMANHO 5 CIRCUNFERENCIA 65 CM APROXIMADAMENTE COM CAMARA DE VINIL ENVOLTO POR EVA DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DE SEGURANCA DO INMETRO
21.	41	UNIDADE	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL MATRIZADA CONFECCIONADA COM MICROFIBRA CAMARA AIRBILITY MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO TAMANHO 7 COM 74 9 CM DE DIAMETRO PESANDO ENTRE 567 E 624 GRAMAS APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE, BOLA UTILIZADA NA NBB
22.	102	UNIDADE	BOLA OFICIAL DE CAMPO CATEGORIA SUB 14 EM POLIURETANO CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 68 CM PRESSAO ESTIMADA 4 A 6 LIBRAS PESO APROXIMADO DE 340 G MIOLO REMOVIVEL E



			LUBRIFICADO
23.	102	UNIDADE	BOLA OFICIAL DE CAMPO EM POLIURETANO PESO APROXIMADO DE 420 A 445 G SEM COSTURA CIRCUNFERÊNCIA 68 5 A 69 5 CM DUPLA COLAGEM MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO CAMARA INTERNA 100 POR CENTO BORRACHA BUTILICA
24.	102	UNIDADE	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE AREIA PROFISSIONAL PESO 410 A 440 G CIRCUNFERENCIA 68 A 70 CM 10 A 12 LBS MIOLO SUBSTITUIVEL E LUBRIFICADO LAMINADO DE PU HIGH SOLID COM TEXTURA E UM COMPOSTO SILICONADO
25.	32	UNIDADE	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO N 04 COSTURADA CONFECCIONADA EM PVC PESO 360 A 390 G CIRCUNFERENCIA 64 A 66 CM MIOLO REMOVIVEL CAMARA AIRBILITY DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS DE REFERENCIA PENALTY OU TRIVELLA
26.	102	UNIDADE	BOLA OFICIAL DE FUTSAL CATEGORIA SUB 14 EM POLIURETANO CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 68 CM PRESSAO ESTIMADA 4 A 6 LIBRAS PESO APROXIMADO DE 340 G MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO
27.	102	UNIDADE	BOLA OFICIAL DE FUTSAL CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DE 62 A 64 CM REVESTIMENTO 100 POR CENTO POLIURETANO PU PESO APROXIMADO 410 A 430 G MIOLO REMOVIVEL DUPLA COLAGEM CAMARA 6D CAMARA INTERNA 100 POR CENTO BORRACHA BUTILICA
28.	51	UNIDADE	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL H2 COSTURADA COM 32 GOMOS CONFECCIONADO EM PU ULTRA GRIP COM PESO DE 230 G A 270 G SISTEMA SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO CAMARA AIRBILITY E CIRCUNFERENCIA 49 A 51CM APROVADO PELA CONFEDERACAO BRASILEIRA DE HANDEBOL
29.	160	UNIDADE	BOLA PVC SEMICIRCULAR DURIAN MEIA BOLA INFLAVEL DE IOGA COM PONTOS DE MASSAGEM DIAMETRO APROX 16 CM E ALTURA APROX DE 9 CM CORES VARIADAS
30.	102	UNID	BOLA SUICA PILATES YOGA 25 CM CORES VARIADAS FABRICADA EM PVC ACOMPANHA CANUDO PARA INFLAR



31.	102	UNID	BOLA SUICA PILATES YOGA 65 CM CORES VARIADAS FABRICADA EM PVC ACOMPANHA CANUDO PARA INFLAR
32.	34	UNIDADE	BOLAS DE FUTSAL INFANTIL MATERIAL 6 GOMOS DE PVC CONSTRUCAO COLAGEM TECNO FUSION CIRCUNFERENCIA SUB 9 50 A 55 CM CALIBRAGEM 5 A 6 PSI
33.	68	PACOTE	BOLINHA DE GUDE EM VIDRO MACICO COM SUPERFICIE LISA BRILHANTE E COLORIDA DIAMETRO APROXIMADO 16 MM PADRAO PRODUTO RESISTENTE A IMPACTOS MODERADOS COM ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES EMBALAGEM COM NO MINIMO 50 UNIDADES EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE CONTENDO IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E QUANTIDADE INDICADA PARA USO RECREATIVO PEDAGOGICO OU DECORATIVO PRODUTO NAO TOXICO E ADEQUADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 5 ANOS CONFORME NORMAS DO INMETRO
34.	52	PACOTE	BOLINHAS COLORIDAS PARA USO EM PISCINA INFANTIL PRODUZIDAS COM MATERIAL POLIETILENO DE BAIXA INTENSIDADE ANTI QUEBRA EMBORRACHADO ATOXICAS CADA BOLINHA DEVE TER 76 MM DE DIAMETRO O PRODUTO DEVERA TER SELO DO INMETRO E SER FORNECIDO EM PACOTE COM 100 UNIDADES
35.	18	UNIDADE	BOLSA CONFECCIONADA EM NYLON 600 COM ALCAS BOLSO FRONTAL E FECHAMENTO COM ZIPER MEDIDAS 60 X 43 X 25 CM
36.	46	UNIDADES	BOMBAS PARA ENCHER BOLAS MEDIDA APROXIMADA 29 5 CM X 4 CM ACOMPANHADA DE-UMA AGULHA EM LIGA DE ZINCO COM TAMPA DE BORRACHA E MANGUEIRA DE AR EM BORRACHA COM NYLON E LIGA DE ZINCO COM PROLONGADOR DE 12 CM CORPO EM PLASTICO RESISTENTE ALTO FLUXO DE AR SUPORTE DA MAO EM PLASTICO REFORCADO TIPO T COM 1 BICO PARA ENCHER BOLAS COM TECNOLOGIA DOUBLE ACTION
37.	76	UNIDADE	BOSU MEIA BOLA COM ELASTICOS ALCAS ACOPLADAS E BOMBA CONFECCIONADA EM MATERIAL LATEX NATURAL COM ESPESSURA DE 3 0 MM E BASE RIGIDA PESO MAXIMO SUPTORADO DE 260 KG COM 58 CM DE



			DIAMETRO E 25 CM DE ALTURA CORES AZUL OU PRETO
38.	55	UNIDADE	BRINQUEDO PEDAGOGICO TIPO ARAMADO MODELO MONTANHA RUSSA TAMANHO GRANDE COM BASE DE MADEIRA MDF OU SIMILAR COM ACABAMENTO LISO E BORDAS ARREDONDADAS ESTRUTURA METALICA COM ARAMES COLORIDOS E CONTAS DE FORMAS E CORES VARIADAS QUE DESLIZAM PELOS TRILHOS CONFECCIONADO COM MATERIAIS ATOXICOS E RESISTENTES ESTIMULA A COORDENACAO MOTORA FINA PERCEPCAO VISUAL RACIOCINIO LOGICO E ATENCAO INDICADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 2 ANOS DIMENSOES MINIMAS APROXIMADAS 30 CM ALT X 25 CM LARG X 25 CM PROF
39.	150	UNIDADE	CAMA ELASTICA MINI JUMP PROFISSIONAL SUPORTA ATE 150 KG 97 CM COM ARO DE REFORCO 32 MOLAS
40.	1101	UNIDADE	CAMISA PERSONALIZADA NO SILK COR A DEFINIR LEVE E RESPIRAVEL COM PROTECAO UV CORES VIBRANTES E RESISTENTES A LAVAGENS ESTAMPA DIGITAL DE ALTA DEFINICAO NA FRENTE E COSTAS MOLDE COM MANGA CURTA COM GOLA REDONDA E ACABAMENTO EM VIES MATERIAL DA CAMISA SINTETICO POLIESTER POLIAMIDA E ELASTANO PERSONALIZACAO COM LOGOTIPOS DESIGN VIA SUBLIMACAO TOTAL TAMANHOS EM MEDIDAS PADRAO DE CONFECCAO P M G GG XGG CONFORME SOLICITACAO DA ADMINISTRACAO MODELO DO SILK A SER ESCOLHIDO PELA ADMINISTRACAO
41.	152	UNIDADE	CANELEIRA COM COSTURA REFORCADA UNISSEX FECHO VIES NYLON PESO 1 KG
42.	152	UNIDADE	CANELEIRA COM COSTURA REFORCADA UNISSEX FECHO VIES NYLON PESO 2 KG
43.	152	UNIDADE	CANELEIRA COM COSTURA REFORCADA UNISSEX FECHO VIES NYLON PESO 3 KG
44.	152	UNIDADE	CANELEIRA COM COSTURA REFORCADA UNISSEX FECHO VIES NYLON PESO 4 KG
45.	60	UNIDADE	CINTO PARA TRACAO DUPLO COM DOIS ESLASTICOS INTENSIDADE SUAVE INCLUSO 2 CINTUROES PARA CINTURA COM PERIMETRO DE 80 A 100CM COM 4 ELASTICOS 1 GUIA DE USO
46.	180	UNIDADE	COLCHONETE ACADEMIA 95 X 55 X 3 CM ESPUMA D33 IMPERMEAVEL COSTURA REFORCADA CORES AZUL MARINHO E PRETO



47.	141	KIT	COLETE TREINO FUTEBOL CAMPO KIT COM 15 UNIDADES MATERIAL POLIESTER TAMANHO G COR A ESCOLHER APRESENTAÇÃO NUMERADAS DE 1 A 15 FACE DUPLA LATERAIS COM ELASTICO
48.	530	KIT	CONE COLORIDO KIT COM 10 UNIDADES CONFECCIONADO EM PLASTICO PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE NAS CORES VERDE AMARELO VERMELHO E AZUL MEDIDA APROX DE CADA CONE 24 CM
49.	260	UNIDADE	CONE PARA TREINO MATERIAL BORRACHA ALTURA 50 CM CORES VARIADAS
50.	480	KIT	CONE TIPO CHAPEU CHINES KIT COMPOSTO POR 10 PECAS CONFECCIONADAS EM PLASTICO POLIETILENO PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE NAS CORES VERDE AMARELO VERMELHO AZUL E LARANJA MEDIDAS APROX DE CADA CONE 19 x 19 x 5 CM C x L x A
51.	210	UNIDADE	CONES PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA 75 CM COM 2 FAIXAS RM 41 DIMENSÕES C X L X A 37 X 37 X 75 CENTIMETROS PESO 1 50 KG EM POLIPROPILENO PP COR LARANJA COM DUAS FAIXAS INJETADAS NA COR BRANCA MATERIAL PLASTICO ALTURA DAS FAIXAS 80MM CADA FAIXA ALTURA DO CONE 75 CM
52.	55	CONJUNTO	CONJUNTO DE MINIATURAS REPRESENTANDO ANIMAIS TÍPICOS DO AMBIENTE RURAL O KIT DEVE CONTER NO MÍNIMO 10 ANIMAIS DIFERENTES COMO VACA CAVALO PORCO GALINHA PATO OVELHA CABRA CAO GATO E GALO MINIATURAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE ATOXICO LAVAVEL COM PINTURA COLORIDA E ACABAMENTO SEM REBARBAS TAMANHO APROXIMADO DE CADA PEÇA ENTRE 5 CM E 10 CM ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLASTICA OU CAIXA ORGANIZADORA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DEVE ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA DO INMETRO
53.	55	CONJUNTO	CONJUNTO EDUCATIVO DE FRUTAS E LEGUMES COM VELCRO COM 30 MINIATURAS DE FRUTAS E LEGUMES VARIADOS CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLASTICO ATOXICO RESISTENTE LAVAVEL E SEGURO PARA USO INFANTIL ALGUMAS PECAS SAO DIVISIVEIS COM ENCAIXE EM VELCRO PERMITINDO SIMULAR O CORTE DOS ALIMENTOS TAMANHOS ENTRE 4 CM E 10 CM



			CORES VIVAS E ACABAMENTO SEM REBARBAS ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO COM ZIPER OU RECIPIENTE ORGANIZADOR INDICADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 3 ANOS UTILIZADO EM ATIVIDADES PEDAGOGICAS SOBRE ALIMENTACAO SAUDEL COORDENACAO MOTORA CLASSIFICACAO E APRENDIZADO LUDICO
54.	150	UNIDADE	CORDA DE PULAR FUNCIONAL ADULTA CORDA DE POLIESTER DE 6 MM CABO PLASTICO SISTEMA GIRATORIO INTERNO TIPO DE TECIDO 100 POR CENTO POLIESTER
55.	150	UNIDADE	CORDA NAVAL FUNCIONAL CROSSFIT ACADEMIA NA COR PRETA 40 MM TAMANHO 5 METROS MATERIAL POLIETILENO COM PROTECAO DE BORRACHA NAS PONTAS PARA PROTECAO DAS MAOS
56.	40	UNIDADE	CRONOMETRO DIGITAL PORTATIL COM RELOGIO E ALARME ESPECIFICACOES TECNICAS COM INDICADOR LED RELOGIO EM TEMPO REAL ALIMENTACAO 1 BATERIA LR 44 INCLUSA TELA DIGITAL
57.	101	UNIDADE	DISCO DE EQUILIBRIO INFLAVEL COM BOMBA DE AR NA COR AZUL EM MATERIAL PVC COM CAPACIDADE MAXIMA SUPOSTADA DE 100 KG COM 02 SUPERFICIES SENDO 1 LISA E OUTRA COM PONTAS MASSAGEADORAS DIAMETRO 34 CM
58.	102	UNIDADE	ELASTICO EXTENSOR COM PEDAL FABRICADO EM BORRACHA TERMOPLASTICA COR PRETO
59.	68	UNIDADE	ESCADA DE AGILIDADE MATERIAL NYLON E POLIPROPILENO DIMENSOES DO PRODUTO 4 METROS 8 DEGRAUS
60.	68	UNIDADE	ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINO FUNCIONAL 6 DEGRAUS DIMENSOES DO PRODUTO 2 40 X 0 50 M DOBRAVEL DISTANCIA ENTRE DEGRAUS AJUSTAVEL
61.	121	UNIDADE	EXERCITADOR DE DEDOS HAND GRIP MATERIAL SILICONE E PUNHO FABRICADO EM NEOPRENE RESISTENCIA AJUSTAVEL RESISTENCIA MINIMA DE 4 KG RESISTENCIA MAXIMA DE 9 KG
62.	22	UNIDADE	EXPOSITOR DE HALTER FEITO COM TUBO DE ACO 1010 1020 COR PRETO PARA 11 PARES DE HALTER
63.	102	UNID	FAIXA ELASTICA NIVEL MEDIO FABRICADA EM LATEX DIMENSOES 120 X 15 CM C X L CORES VARIADAS



64.	52	KIT	FAIXA ELASTICAS EXTENSORES MULTIFUNCIONAIS GINASTICA KIT COM 3 PARES DE ELASTICOS DE 60 CM COM 3 DIFERENTES NIVEIS DE RESISTENCIA MAIS PAR DE TORNOZELEIRAS MAIS PAR DE PEGADORES USADO PARA EXERCICIOS BILATERAIS E UNILATERAIS COMPOSICAO TPR FOAM NYLON PESO E MEDIDAS APROXIMADOS PESO 0 45 KG COMPRIMENTO 60 CM
65.	52	KIT	FAIXA FUNCIONAL 4 INTENSIDADE LEVE MEDIO E EXTRA FORTE MATERIAL LATEX DE ALTA RESISTENCIA ESPECIFICACOES DO KIT 1 UM BAND LEVE ESPESSURA 1 3MM COR VERMELHO SUPORTA DE 7 A 12 KG DIMENSAO 1 208 X 1 3 X 0 45CM 1 UM BAND MEDIO ESPESSURA 2 2MM COR LARANJA SUPORTA 12 A 23 KG DIMENSAO 208 X 2 2 X 0 45CM 1 UM BAND FORTE ESPESSURA 3 2MM COR ROXA SUPORTA 23 A 34 KG DIMENSAO 208 X 3 2 X 0 45CM 1 UM BAND EXTRA FORTE ESPESSURA 4 4MM COR VERDE SUPORTA 23 KG A 49 KG DIMENSAO 208 X 4 4 X 0 45CM
66.	102	KIT	FAIXA HIP BAND ELASTICO KIT COM TRES UNIDADES P 32 CM PRETO LARANJA M 37 CM PRETO LILAS G 42 CM PRETO CINZA LARGURA 50 MM COMPOSICAO 69 POR CENTO POLIESTER 31 POR CENTO ELASTODIENO
67.	52	UNIDADE	FAIXAS ELASTICAS RESISTENCIA THERABAND RESISTENCIA LEVE ELASTICO EM TPE POSSUI APROXIMADAMENTE 1 20M DE COMPRIMENTO POR 15 CM DE LARGURA
68.	22	KIT	FITA DE MARCACAO FUTEVOLEI COM MEDIDAS OFICIAIS DE 9 M X 18 M PARA A FIXACAO EM SOLO DE AREIA OU GRAMA KIT DEVE POSSUIR 06 FIXADORES DE FERRO PARA FIXAR AS FITAS ATRAVES DOS ANEIS DE METAL EM SUAS PONTAS COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA MATERIAL POLIETILENO TAMANHO 9 M X 18 M-COMPOSICAO MATERIA PRIMA VIRGEM DE ALTA DENSIDADE O KIT DEVERA CONTER 6 FITAS DE 9 METROS E 6 FIXADORES DE FERRO
69.	60	UNID	FITA DE TREINO DE SUSPENSAO MATERIAL POLIPROPILENO IDEAL PARA TREINAMENTOS FUNCIONAIS E PILATES SUPORTA ATE 120 KG INCLUIR MANUAL DE INSTRUcoes ALONGADOR DE 2 METROS BAG PARA TRANSPORTE MOSQUETAO ANCORA DE PORTA DIMENCOES 255 X 145 X 0 1 CM PESO 580 G



70.	1101	UNIDADE	GARRAFA PERSONALIZAVEL DE 500 ML EM PLASTICO LIVRE DE BPA CORPO BRANCO COM TAMPA COLORIDA A DEFINIR DETALHE EM RELEVO NA PARTE SUPERIOR TAMPA ROSQUEAVEL COM BICO DE SILICONE PARA FACILIDADE DE USO MODELO DA PERSONALIZACAO A SER ESCOLHIDO PELA ADMINISTRACAO
71.	79	UNIDADE	GOLZINHO INFANTIL ALTURA X COMPRIMENTO 1 2 M X 0 8 M DOBRAVEL MATERIAL DE PVC PESO 1 5 KG
72.	62	UNIDADE	HALTER PESO DE FERRO POR DENTRO E EMBORRACHADO POR FORA CORES VARIADAS PESO 2 KG
73.	62	UNIDADE	HALTER PESO DE FERRO POR DENTRO E EMBORRACHADO POR FORA CORES VARIADAS PESO 3 KG
74.	62	UNIDADE	HALTER PESO DE FERRO POR DENTRO E EMBORRACHADO POR FORA CORES VARIADAS PESO 4 KG
75.	62	UNIDADE	HALTER PESO DE FERRO POR DENTRO E EMBORRACHADO POR FORA CORES VARIADAS PESO 1 KG
76.	55	JOGO	JOGO DA MEMORIA COM PECAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE ATOXICO E LAVAVEL COM CANTOS ARREDONDADOS CONTENDO ILUSTRACOES COLORIDAS DE FIGURAS INFANTIS ANIMAIS OBJETOS ALIMENTOS MEIOS DE TRANSPORTE ETC CONTEM NO MINIMO 40 PECAS 20 PARES COM TAMANHO MINIMO DE 5 CM X 5 CM CADA INDICADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 3 ANOS PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DA ATENCAO MEMORIA LINGUAGEM E ASSOCIACAO DE IMAGENS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORGANIZADORA
77.	55	JOGO	JOGO DA MEMORIA PARA TRABALHAR A ALFABETIZACAO UTILIZANDO PALAVRAS DO COTIDIANO DA CRIANCA ASSOCIADA A FIGURAS JOGO CONTENDO 40 PECAS EM MDF TAMANHO 5 X 5 X 0 3 CM ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 17 X 13 X 4 CM
78.	55	JOGO	JOGO DE BINGO COM 48 CARTELAS DE PAPELAO E 90 PEDRAS DE MADEIRA
79.	55	JOGO	JOGO DE XADREZ DE MADEIRA 3 EM 1 24 X 24 CM



80.	55	JOGO	JOGO EDUCATIVO BRINCAR DE FALAR COMPOSTO POR NO MINIMO 60 CARTAS ILUSTRADAS CONFECCIONADAS EM PAPEL CARTAO RESISTENTE OU MATERIAL SIMILAR COM ACABAMENTO PLASTIFICADO CANTOS ARREDONDADOS E IMPRESSAO COLORIDA AS CARTAS APRESENTAM IMAGENS PALAVRAS SITUACOES OU PERGUNTAS QUE INCENTIVAM A CRIANCA A SE EXPRESSAR VERBALMENTE ACONDICIONADO EM CAIXA REFORCADA CONTENDO MANUAL COM SUGESTOES DE USO E REGRAS BASICAS INDICADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 4 ANOS PRODUTO LIVRE DE SUBSTANCIAS TOXICAS E CONFORME NORMAS DE SEGURANCA DO INMETRO
81.	55	JOGO	JOGO EDUCATIVO CAI NAO CAI COMPOSTO POR TUBO CILINDRICO TRANSPARENTE COM ABERTURAS NAS LATERAIS MINIMO 30 VARETAS COLORIDAS E MINIMO 20 BOLINHAS LEVES EM MATERIAL PLASTICO MANUAL DE INSTRUcoes FABRICADO EM PLASTICO RESISTENTE COM ACABAMENTO LISO SEM REBARBAS OU PONTAS CORTANTES INDICADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 5 ANOS PRODUTO ATOXICO COM CERTIFICACAO DO INMETRO MARCA DE REFERENCIA ESTRELA OU SIMILAR DE QUALIDADE EQUIVALENTE
82.	55	JOGO	JOGO EDUCATIVO CONSCIENCIA FONOLOGICA RIMA E ALITERACAO COMPOSTO POR NO MINIMO 60 PECAS CARTAS FICHAS OU BLOCOS COM IMAGENS E OU PALAVRAS QUE POSSIBILITEM A IDENTIFICACAO E ASSOCIACAO DE SONS SEMELHANTES NO INICIO ALITERACAO OU FINAL RIMA DAS PALAVRAS PECAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE PAPEL CARTONADO EVA OU PVC COM CANTOS ARREDONDADOS ACABAMENTO PLASTIFICADO E IMPRESSAO COLORIDA ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUcoes COM ORIENTACOES DE USO E SUGESTOES DE ATIVIDADES ACONDICIONADO EM CAIXA REFORCADA COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE INDICADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 4 ANOS PRODUTO ATOXICO LIVRE DE PECAS CORTANTES E CONFORME NORMAS DO INMETRO



83.	55	JOGO	JOGO EDUCATIVO E INTERATIVO COMPOSTO POR CARTAS OU PECAS DIVIDIDAS EM QUATRO CATEGORIAS QUEM O QUE COMO E ONDE QUE AO SEREM COMBINADAS FORMAM FRASES COMPLETAS E DIVERTIDAS CONTEM NO MINIMO 20 CARTAS POR CATEGORIA TOTAL 80 CARTAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE PAPEL CARTAO PVC OU SIMILAR COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO PLASTIFICADO OU LAMINADO IMPRESSAO COLORIDA COM ILUSTRACOES E TEXTOS EM PORTUGUES FONTE LEGIVEL E LINGUAGEM ADEQUADA PARA CRIANCAS A PARTIR DE 5 ANOS ACONDICIONADO EM CAIXA RESISTENTE COM INSTRUCOES DE USO E IDENTIFICACAO DO FABRICANTE PRODUTO LIVRE DE PECAS CORTANTES E CONFORME AS NORMAS DE SEGURANCA DO INMETRO
84.	55	JOGO	JOGO EDUCATIVO PUXA BATATINHA COMPOSTO POR BASE PLASTICA EM FORMATO DE BATATA COM VARIAS HASTES COLORIDOS ENCAIXADOS QUE AS CRIANCAS PUXAM ALTERNADAMENTE ATE QUE EM DETERMINADO MOMENTO UM BONEQUINHO OU ELEMENTO INTERNO POR EXEMPLO UMA PULGA OU BRINQUEDO SALTE PARA FORA PROMOVENDO SURPRESA E DIVERSAO PECAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS BORDAS ARREDONDADAS E CORES VIVAS DIMENSOES APROXIMADAS DA BASE MINIMO DE 15 CM DE ALTURA ACONDICIONADO EM CAIXA RESISTENTE COM MANUAL DE INSTRUCOES PRODUTO INDICADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 4 ANOS DEVE SEGUIR NORMAS DE SEGURANCA DO INMETRO SER ATOXICO E ISENTO DE PECAS CORTANTES
85.	19	JOGO	JOGOS DE CONES COM BARREIRA BARRAS DE ACO CARBONO COM PROTECAO EM PVC NAS EXTREMIDADES E CONES CONFECCIONADOS EM POLIETILENO COM PERFURACOES PARA ACOPLAGEM DAS BARRAS KIT COMPLETO COM 12 CONES E 09 BARREIRAS AJUSTAVEL PARA AS ALTURAS DE 21CM 31CM OU 41CM DESMONTAVEL DIMENSOES APROXIMADAS DE 32 X 25 X 100 CM



86.	42	UNID	KELTLEBELL PESO EM FORMA DE CHALEIRA EM FERRO POR DENTRO E EMBORRACHADO POR FORA CORES VARIADAS PESO 8 KG
87.	52	UNID	KELTLEBELL PESO FORMA CHALEIRA EM FERRO POR DENTRO E EMBORRACHADO POR FORA CORES VARIADAS PESO 6 KG
88.	52	UNID	KELTLEBELL PESO FORMA CHALEIRA EM FERRO POR DENTRO E EMBORRACHADO POR FORA CORES VARIADAS PESO 4 KG
89.	81	KIT	KIT COM UMA REDE DUAS RAQUETES TRES BOLAS E DOIS SUPORTES EM FIBRA DE ACETATO PING PONG MADEIRA BORRACHA E FIBRA DE ACETATO MADEIRA PRETO E VERMELHA 2 3 X 15 X 25 5 CM 138 X 14 CM 40MM
90.	42	KIT	KIT COMPOSTO POR 1 BOLA OFICIAL E SORVEBEL MAIS 4 LANCADORES CONICOS CONES OFICIAIS MATERIAL DA BOLA EVA CONFECCAO MATRIZADA PESO 100G A 110G CORES VARIAVEIS CIRCUNFERENCIA 49CM A 52CM DIAMETRO 15 59CM A 1655CM CAMARA DE AR NAO REMOVIVEL MATERIAL DO CONE PLA PU OU ABS CONFECCAO INJECAO EM ALTA TEMPERATURA PESO 90G A150G CORES DIVERSAS ROSA AZUL VERDE AMARELO LARANJA LILAS PRETO VERMELHO PRATA DOURADO E OUTRAS CORES ALTURA 20CM A23CM DIAMETRO DA PARTE SUPERIOR BOCA14CM A 142 CM DIAMETRO DA PARTE INFERIOR PEGADA DE MAOS 4CM A 4 2CM
91.	55	KIT	KIT PSICOMOTOR EM E V A COLORIDO ATOXICO E LAVAVEL COMPOSTO POR 34 PECAS PARA CRIAR CIRCUITO MOTOR COMPOSTO POR COMPONENTES 8 FORMAS GEOMETRICAS 2 QUADRADOS 28 x 28 CM 2 TRIANGULOS 29 x 29 x 28 CM 2 RETANGULOS 32 x 22 CM E 2 CIRCULOS 28 CM DE DIAMETRO 6 PARES DE PES DIREITO E ESQUERDO 23 x 8 CM 6 PARES DE MAOS DIREITO E ESQUERDO 20 x 13 5 CM 2 QUEBRA CABECAS MENINO E MENINA BASES DE 22 x 31 CM DIVIDIDAS NAS PARTES DA CABECA TRONCO E MEMBROS COM DETALHES ANATOMICOS PECAS COM SERIGRAFIA ATOXICA ACONDICIONADAS EM SACO PLASTICO PARA FACIL ARMAZENAMENTO
92.	61	KIT	KIT RAQUETE E BOLAS DE TENIS CONTENDO 2 RAQUETES DE TENIS DE QUADRA 1 BOLINHA DEVERA



			SER FORNECIDO EM BOLSA DE TRANSPORTE
93.	42	PAR	LUVA PARA TAEKWONDO TAMANHOS P M E G MODELO OFICIAL PARA TAEKWONDO PAR DE LUVA PROTETORA DAS MAOS NAS CORES PRETO E BRANCO COMPOSTO POR ESPUMA MOLDADA REVESTIDA POR MATERIAL SINTETICO E POLIESTER COM VELCRO DE FIXACAO NO PUNHO
94.	14	UNIDADE	MAQUINA DE PASSA OU REPASSA FORNECIDA EM CAIXA DE MADEIRA EM MDF MEDINDO 34 CM DE COMPRIMENTO 16 CM DE LARGURA E ALTURA TOTAL DE 10 CM PESO 1 KG SINALIZADORES VERMELHO E LARANJA COM LUZ DE LED DE BAIXO CONSUMO E ALTA DURABILIDADE SIRENE COM CONTROLE DE VOLUME E TEMPORIZADOR DE 5 SEGUNDOS BOTAO INDUSTRIAL TIPO COGUMELO COM DIAMETRO DE 4 CM DEVERA SER ACOMPANHADA DE FONTE BIVOLT 110 220 REMOVIVEL 4800 PERGUNTAS COM RESPOSTAS DIVIDIDAS EM NIVEIS DE DIFICULDADE FACIL MEDIO DIFICIL E DIFICILIMO
95.	59	KIT	MASSINHA 100 POR CENTO SILICONE MATERIAL ATOXICO MACIO DE FACIL MOLDAGEM E REUTILIZAVEL TEXTURA MALEAVEL QUE NAO RESSECA COM FACILIDADE ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO COM TAMPA COM PESO MINIMO DE 86G 6 CORES VARIADAS E VIVAS PRODUTO NAO PERECIVEL LIVRE DE SUBSTANCIAS TOXICAS CONFORME NORMAS DA ANVISA E OU INMETRO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
96.	59	KIT	MASSINHA DE MODELAR ATOXICA MACIA MALEAVEL E REUTILIZAVEL INDICADA PARA USO ESCOLAR ARTISTICO OU TERAPEUTICO PRODUTO DE FACIL MANUSEIO QUE NAO GRUDA NAS MAOS NEM EM SUPERFICIES E NAO RESSECA COM FACILIDADE EMBALAGEM COM 6 CORES SORTIDAS MINIMO AZUL VERMELHO AMARELO VERDE BRANCO E PRETO ACONDICIONADA EM ESTOJO OU EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE PESO TOTAL MINIMO DO CONJUNTO 90G PRODUTO ISENTO DE SUBSTANCIAS TOXICAS CONFORME NORMAS DA ANVISA E OU INMETRO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA



97.	33	UNIDADES	MESA DE PING PONG EM MDP 15 MM COMPRIMENTO 2 74 M LARGURA 1 52 M ALTURA 76 CM
98.	152	KIT	MINI BANDS FAIXA ELASTICA COM CINCO UNIDADES DIFERENTES RESISTENCIAS FUNCIONAL PILATES YOGA FITNESS COM BOLSA 50 X 150 X 100 MILIMETROS
99.	33	KIT	MINI BARREIRAS COM CINCO UNIDADE ALTURAS REGULAVEIS DAS BARREIRAS 20CM 30CM LARGURA 66CM CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE
100.	36	UNIDADE	MINI BOLA REPLICA DE BASQUETE RECREATIVA EM BORRACHA COM SUPER QUIQUE CIRCUNFERENCIA DE 13 CM
101.	191	KIT	OBSTACULOS AGILIDADE COMPOSTO POR CINCO OBSTACULOS DE DIFERENTES ALTURAS 18 CM 23 CM 30 CM 38 CM E 45 CM FEITOS EM ABS DURAVEL
102.	91	UNIDADES	PETECA A BASE DE COURO MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA 18CM BASE 10CM PESO 82G E PENAS DE GALINHA COLORIDAS
103.	32	CONJUNTO	PETECA OFICIAL PARA BADMINTON TUBO OU CONJUNTO COM 6 UNIDADES COMPOSICAO EM NYLON COM BASE DE CORTICA COR AMARELA PESO APROXIMADAMENTE 7G CADA PETECA DIMENSOES 6 50 X 6 50 X 8 50
104.	64	KIT	PINOS BOLICHE GRANDES CONTENDO 2 BOLAS DE APROX 10 CM DE DIAMETRO CADA 10 PINOS GRANDES DE APROX 29 CM DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO 29 CM X 21 CM X 47 CM ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO FEITO EM PLASTICO APROVADO PELO INMETRO
105.	07	UNIDADE	PLACAR ELETRONICO POLIESPORTIVO EM LED PARA QUADRA CRONOMETRO DE TEMPO DE JOGO EM MINUTOS SEGUNDOS E DECIMOS DE SEGUNDOS PROGRESSIVO OU REGRESSIVO SCORE INDICADORES DE PONTOS PARA EQUIPE LOCAL E VISITANTE PERIODO DE JOGO FALTAS COLETIVAS PARA EQUIPE A E EQUIPE B SETS PARA EQUIPE LOCAL E VISITANTE PEDIDOS DE TEMPO DA EQUIPE A E EQUIPE B SAQUE DA EQUIPE A E EQUIPE B CAMPANHA DE ACIONAMENTO AUTOMATICO AO FINAL DA CONTAGEM DO TEMPO OU ACIONADO PELO CONTROLE REMOTO DIMENSOES LARGURA 170CM ALTURA 120CM PROFUNDIDADE 7 88CM



106.	23	UNIDADES	PLACAR ESPORTIVO MULTIFUNCIONAL PLACAR DE BASQUETE DE FUTEBOL DE MESA MATERIAL DE PAPEL PARA USO E MUDANCAS DE PONTUACAO NUMEROS GRANDES O INDICADOR DE PONTUACAO COM NUMEROS COLORIDOS BRILHANTES E CLAROS TAMANHO COMPACTO PORTATIL COMPRIMENTO 35CM POR 13 8 POLEGADAS ALTURA 16CM POR 6 3 POLEGADAS DESIGN DE MESA FACIL DE USAR DEVERA MANTER PONTUACOES DE 0 A 99 OS CARTOES NUMERICOS DEVERAO SER EM FRENTE E VERSO
107.	13	UNID	PLATAFORMA DESLIZANTE SLIDE BOARD PARA TREINAMENTO FUNCIONAL PRETO 2 METROS COR PRETO MEDIDAS APROXIMADAS 200CM X 50CM X 0,7CM COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA PESO APROXIMADO 6KG
108.	12	PAR	POSTES PARA REDES DE VOLEI E BEACH TENNIS ALTURA OFICIAL DE 2 45 M ALTURA PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE ACO CARBONO DE 3 POLEGADAS COM ESPESSURA DE 2MM PINTURA AUTOMOTIVA ESMALTE SINTETICO ACOMPANHA BUCHAS ROLDANAS E CREMALHEIRAS
109.	60	UNID	PRANCHA SENSORIAL SUSPensa PLATAFORMA DE MADEIRA REVESTIDA COM CAPEAMENTO MACIO MEDIDAS 50CM X 90CM SUPORTA ATE 150 KG CORRENTES 4MM COM CAPA SILICONADA COM 1 5 METROS COM 2 SUPORTES PARA FIXAR
110.	420	EMBALAGEM	PREGADORES COLORIDOS PRENDEDORES COLORIDOS EM PLASTICO RESISTENTE COM 48 UNIDADES POR EMBALAGEM
111.	42	UNIDADE	PROTETOR DE CABECA CAPACETE PARA LUTAS DE ARTES MARCIAIS CONTRA IMPACTOS MAIS FORTES PRODUZIDO EM MATERIAIS DE COURO NATURAL E POLIAMIDA ENCHIMENTO EM ESPUMA CONTEMPLANDO TODA A EXTENSAO DO EQUIPAMENTO PARA PROTECAO COMPLETA PROTEGENDO O QUEIXO TESTA E ORELHAS DE GRANDES IMPACTOS ENCHIMENTO DE ESPUMA EM 100 POR CENTO DO EQUIPAMENTO FEITO EM COURO NATURAL MATERIAL 50 POR CENTO PU 40 POR CENTO POLIAMIDA E 10 POR CENTO POLIESTER AJUSTE PARTE SUPERIOR DA CABECA COM CADARCO NA PARTE TRASEIRA COM VELCRO DE 7 CM PROPORCIONADO ENCAIXE E MAIOR SEGURANCA E TIRA EM VELCRO NO



			QUEIXO DIMENSOES DO PRODUTO ALTURA X CIRCUNFERENCIA 19 CM X 68 CM PESO APROXIMADO 580G
112.	42	UNIDADE	PROTETOR DE CANELA E PE PARA TAEKWONDO TAMANHOS P M E G MODELO OFICIAL PARA TAEKWONDO PAR DE PROTETOR DE CANELA E PE NAS CORES PRETO E BRANCO MATERIAL PU PE EVA NYLON E ETC COM FECHO ELASTICO PARA AJUSTE SEGURO
113.	42	PAR	PROTETOR DE POSTE PARA VOLEI OFICIAL FABRICADO EM ESPUMA REVESTIDO EM VINILONA ESPUMA D33 COM 1 80M DE ALTURA FECHAMENTO EM VELCRO COR A ESCOLHER CONTENDO DUAS UNIDADES
114.	42	UNIDADE	PROTETOR DE TORAX TAEKWONDO DUPLA FACE TAMANHOS P M E G DUPLA FACE NAS CORES VERMELHO E PRETO COMPOSTO POR TRES CAMADAS CORDURA FLEXIROLL ALTA ABSORCAO DE CHOQUE COOLMAX SISTEMA DE AJUSTE COM VELCRO
115.	42	UNIDADE	RAQUETE PARA BADMINTON ENCORDOADA MATERIAL ALUMINIO E GRAFITE CABECA 57 SQ IN TS EQUILIBRIO 295 MM ENCORDAMENTO PESO APROXIMADO ENTRE 90 G E 110 G TENSAO DA CORDA 18 20 LBS DIMENSOES APROXIMADAS ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE CM 67X20X1 5
116.	71	KIT	RAQUETES E BOLAS DE PINGUE PONGUE MATERIAL DO CABO FL CONCAVO MATERIAIS DA RAQUETE BORRACHA EVA INCLUINDO BOLINHAS
117.	22	UNIDADE	REDE BADMINTON REDE DE POLIESTER FIO DE POLIAMIDA TORCIDO BANDA SUPERIOR EM PVC E CABO DE ACO PLASTIFICADO NA COR MARROM ACOMPANHADA DE CABO DE ACO PLASTIFICADO FITAS NA COR BRANCA COM MALHA 2 CM DIMENSOES APROXIMADAS 6 10 M DE COMPRIMENTO POR 0 70 M DE ALTURA
118.	30002	METRO QUADRADO	REDE DE PROTECAO ESPORTIVA EM CORDA TRANCADA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE NYLON COM TRATAMENTO ANTI UV AS MALHAS SAO NO FORMATO QUADRADO NA MEDIDA 10CM X 10CM
119.	32	UNIDADE	REDE DE VOLEI PROFISSIONAL REFORCADA COM 4 FAIXAS FIO 25MM DE POLIETILENO 100 POR CENTO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV



			COM 4 FAIXAS EM LONAS DE 1 8MM E COSTURA DUPLA FAIXA SUPERIOR COM 7 CM FAIXA INFERIOR E LATERAIS COM 5 CM REVESTIMENTO INTERNO PASSANTE MALHAS 5X5CM TAMANHO OFICIAL 1 00 X 10 00 METROS
120.	32	PAR	REDE OFICIAL PARA GOL DE CAMPO DE FUTEBOL PADRAO CONTENDO DUAS UNIDADES VEU NYLON FIO GROSSO 8MM DIMENSOES 7 50M NA LARGURA 2 50M DE ALTURA 0 60M DE RECUO SUPERIOR E 2 00M DE RECUO INFERIOR
121.	12	PAR	REDE PARA CESTA DE BASQUETE OFICIAL PAR MEDIDAS OFICIAIS 0 45 X 0 50 CM MODELO PROFISSIONAL 100 POR CENTO POLIPROPILENO FIO 4MM EM SEDA
122.	57	UNIDADE	REDE PARA GUARDAR BOLAS MATERIAL NYLON CARACTERISTICAS COM CORDAO DE APERTO DESLIZANTE CAPACIDADE 10 A 14 BOLAS
123.	71	UNID	ROLO PARA EXERCICIOS 90 X 15 CM EM POLIPROPILENO EXPANDIDO DESENVOLVIDO PARA UTILIZACAO COMO APOIO PARA EXERCICIOS FISICOS NO GERAL A FIM DE AUXILIAR NO ALINHAMENTO DO CORPO COR PRETA
124.	22	UNIDADE	SACO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESPORTIVO SACO PARA TRANSPORTE DE FARDAMENTO E OU BOLA E MATERIAL BAGUM MEDIDAS APROXIMADAS 43 CM X 65 CM X 28 CM LARGURA X ALTURA X ESPESSURA
125.	240	UNIDADE	STEP PLATAFORMA PARA EXERCICIOS ALTURA MINIMA ALTURA MAXIMA 10 CM 10 CM COMPRIMENTO X LARGURA 60 CM X 28 CM PESO MAXIMO SUPOSTADO 90 KG MATERIAIS BORRACHA EVA COM SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE
126.	62	UNID	SUORTE DE PAREDE PARA BOLA SUICA OU BOLA PILATES ALTURA 1 70 M FEITO EM ESTRUTURA DE FERRO PINTURA NA COR PRETA POSSUI FACIL INSTALACAO ACOMPANHA FERROS PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALACAO
127.	32	UNIDADE	SUORTE PARA ANTENA DE BADMINTON O FAIXA DE TECIDO NA COR CRU COM FIO PARA FIXACAO COSTURADO MEDIDAS 1M X 5CM 100 POR CENTO ALGODAO



128.	22	UNIDADE	TABELA DE BASQUETE EM LAMINADO NAVAL 1 80M X 1 05M X 0 18MM COM ARO TRADICIONAL E REDE LAMINADO NAVAL NYLON BRANCA
129.	41	UNIDADE	TABUA DE EQUILIBRIO RETANGULAR FISIOTERAPIA CONFECCIONADA EM MADEIRA MDF 15 MM PISO ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA SINTETICA DIMENSOES COMPRIMENTO 58 CM LARGURA 38 CM ALTURA 09 CM CAPACIDADE ESTATICA 140 KG PESO PRODUTO 4 KG
130.	55	UNIDADE	TAPETE EDUCATIVO TIPO AMARELINHA CONFECCIONADO EM MATERIAL EMBORRACHADO EVA OU SIMILAR ATOXICO LAVAVEL MACIO E ANTIDERRAPANTE COM CORES VIVAS E NUMEROS DE 1 A 10 ESTAMPADOS FAVORECE O DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR EQUILIBRIO COORDENACAO E NOCOES DE NUMERO E SEQUENCIA DIMENSOES APROXIMADAS 120 CM X 40 CM OU CONFORME MODELO DO FABRICANTE INDICADO PARA CRIANCAS A PARTIR DE 3 ANOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA PARA ARMAZENAMENTO
131.	600	KIT	TAPETES TATAMES COLORIDOS DE EVA COM BORDA CADA UNIDADE DEVERA SER ACOMPANHADA DE 2 BORDAS DE ACABAMENTO TEXTURA ANTIDERRAPANTE DIMENSOES INDIVIDUAIS 50CM X 50CM X 1CM DE ESPESSURA KIT COM 4 UNIDADES COM CORES SORTIDAS DEVE SER EQUIVALENTE A 1 METRO QUADRADO
132.	660	UNIDADE	TATAME EVA MATERIAL CONFECCIONADO EM EVA DIMENSOES 1000 X 1000 X 40 MM TATAME ESPORTIVO OFICIAL PARA COMPETICAO E PRATICA DE JUDO JIU JITSU KARATE TAEKWONDO ENTRE OUTROS CARACTERISTICAS TECNICAS MINIMAS COBERTURA COM PELICULA SILICONIZADA TEXTURIZADA E SISTEMA IMPACT SYSTEM SISTEMA COLMEIA
133.	22	PAR	TRAVE OFICIAL DE FUTSAL CONTENDO DUAS UNIDADES CONFECCIONADA EM TUBO DE ACO CARBONO COM 3 POLEGADAS COM ESQUADRO EM TUBO DE 1 POLEGADA NA MEDIDA OFICIAL DE 3 00M DE LARGURA X 2 00M DE COMPRIMENTO
134.	20	PARES	TRAVE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO CONTENDO DUAS UNIDADES EM TUBO DE ACO 4 POLEGADAS NA MEDIDA DE 7 32M X 2 44M COM CANO DE CAIMENTO



			DE REDE PINTADA EM ESMALTE SINTETICO BRANCO
135.	40	KIT	UNIFORME PARA FUTEBOL ADULTO KIT COM 22 UNIFORMES COMPOSTO DE 20 CAMISAS MANGA CURTA 02 CAMISAS MANGA LONGA GOLEIRO 20 CALCOES COM ELASTICO E CORDAO E 02 BERMUDAS PARA GOLEIRO EM CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO COM A DEMANDA UNIFORME CONFECCIONADO EM TECIDO 100 POR CENTO POLIESTER DRY COM UNIFORME EM SUBLIMACAO TOTAL A CAMISA TERA NUMERACAO SEQUENCIAL DE 01 A 25 IMPRESSA EM LINHA CHEIA MEDINDO ENTRE 01CM E 1 5CM NAS SEGUINTE MEDIDAS COSTAS MINIMO DE 20CM DE ALTURA X 30CM DE LARGURA COM UM LOGOTIPO FRONTAL E NAS COSTAS DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS E NA PARTE FRONTAL UM ESCUDO DO TIME A SER DEFINIDO DE ACORDO COM A DEMANDA E ARTE DESENVOLVIDA O CALCAO E A BERMUDA DEVERAO TER NUMERACAO TAMANHO DAS CAMISAS P M G OU GG DE ACORDO COM A DEMANDA TAMANHO DOS CALCOES CONFORME AS CAMISAS
136.	30	KIT	UNIFORME PARA FUTEBOL INFANTIL KIT COM 22 UNIFORMES COMPOSTO DE 20 CAMISAS MANGA CURTA 02 CAMISAS MANGA LONGA GOLEIRO 20 CALCOES COM ELASTICO E CORDAO E 02 BERMUDAS PARA GOLEIRO EM CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO COM A DEMANDA UNIFORME CONFECCIONADO EM TECIDO 100 POR CENTO POLIESTER DRY COM UNIFORME EM SUBLIMACAO TOTAL A CAMISA TERA NUMERACAO SEQUENCIAL DE 01 A 25 IMPRESSA EM LINHA CHEIA MEDINDO ENTRE 01CM E 1 5CM NAS SEGUINTE MEDIDAS COSTAS MINIMO DE 20CM DE ALTURA X 30CM DE LARGURA COM UM LOGOTIPO FRONTAL E NAS COSTAS DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS E NA PARTE FRONTAL UM ESCUDO DO TIME A SER DEFINIDO DE ACORDO COM A DEMANDA E ARTE DESENVOLVIDA O CALCAO E A BERMUDA DEVERAO TER NUMERACAO TAMANHO DAS CAMISAS 10 ANOS 55 X 40CM 12 ANOS 57 X 42CM 14 ANOS 61 X 44CM E 16 ANOS 64X 45CM TAMANHO DOS CALCOES PROPORCIONAL AS CAMISAS



137.	30	KIT	UNIFORME PARA FUTSAL ADULTO KIT COM 15 UNIFORMES COMPOSTO DE 13 CAMISAS MANGA CURTA 02 CAMISAS MANGA LONGA GOLEIRO 13 CALCOES COM ELASTICO E CORDAO E 02 BERMUDAS PARA GOLEIRO EM CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO COM A DEMANDA UNIFORME CONFECCIONADO EM TECIDO 100 POR CENTO POLIESTER DRY COM UNIFORME EM SUBLIMACAO TOTAL A CAMISA TERA NUMERACAO SEQUENCIAL DE 01 A 15 IMPRESSA EM LINHA CHEIA MEDINDO ENTRE 01CM E 1 5CM NAS SEGUINTE MEDIDAS COSTAS MINIMO DE 20CM DE ALTURA X 30CM DE LARGURA COM UM LOGOTIPO FRONTAL E NAS COSTAS DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS E NA PARTE FRONTAL UM ESCUDO DO TIME A SER DEFINIDO DE ACORDO COM A DEMANDA E ARTE DESENVOLVIDA O CALCAO E A BERMUDA DEVERAO TER NUMERACAO TAMANHO DAS CAMISAS P M G OU GG DE ACORDO COM A DEMANDA TAMANHO DOS CALCOES CONFORME AS CAMISAS
138.	32	KIT	UNIFORME PARA FUTSAL INFANTIL KIT COM 15 UNIFORMES COMPOSTO DE 13 CAMISAS MANGA CURTA 02 CAMISAS MANGA LONGA GOLEIRO 13 CALCOES COM ELASTICO E CORDAO E 02 BERMUDAS PARA GOLEIRO EM CORES DIVERSAS A SEREM DEFINIDAS DE ACORDO COM A DEMANDA UNIFORME CONFECCIONADO EM TECIDO 100 POR CENTO POLIESTER DRY COM UNIFORME EM SUBLIMACAO TOTAL A CAMISA TERA NUMERACAO SEQUENCIAL DE 01 A 15 IMPRESSA EM LINHA CHEIA MEDINDO ENTRE 01CM E 1 5CM NAS SEGUINTE MEDIDAS COSTAS MINIMO DE 20CM DE ALTURA X 30CM DE LARGURA COM UM LOGOTIPO FRONTAL E NAS COSTAS DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS E NA PARTE FRONTAL UM ESCUDO DO TIME A SER DEFINIDO DE ACORDO COM A DEMANDA E ARTE DESENVOLVIDA O CALCAO E A BERMUDA DEVERAO TER NUMERACAO TAMANHO DAS CAMISAS 10 ANOS 55 X 40CM 12 ANOS 57 X 42CM 14 ANOS 61 X 44CM E 16 ANOS 64X 45CM TAMANHO DOS CALCOES PROPORCIONAL AS CAMISAS
139.	32	KIT	UNIFORME VOLEI CONTENDO 12 CAMISAS MAIS 12 BERMUDAS MAIS 12 PARES DE MEIOES CORES A ESCOLHER TAMANHO G MATERIAL POLIESTER MANGA



			CURTA COM NUMERO NA FRENTE E NAS COSTAS BERMUDA COM NUMERO NA FRENTE PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA
140.	32	KIT	UNIFORME VOLEI CONTENDO 12 CAMISAS MAIS 12 BERMUDAS MAIS 12 PARES DE MEIOES CORES A ESCOLHER TAMANHO M MATERIAL POLIESTER MANGA CURTA COM NUMERO NA FRENTE E NAS COSTAS BERMUDA COM NUMERO NA FRENTE PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA
141.	32	KIT	UNIFORME VOLEI CONTENDO 12 CAMISAS MAIS 12 BERMUDAS MAIS 12 PARES DE MEIOES CORES A ESCOLHER TAMANHO P MATERIAL POLIESTER MANGA CURTA COM NUMERO NA FRENTE E NAS COSTAS BERMUDA COM NUMERO NA FRENTE PERSONALIZADA EM SERIGRAFIA

2.1. Os materiais esportivos serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde para realização de atividades em grupo e individual na Academia da Saúde, Fisioterapia e pelas equipes multiprofissionais da Sede e do Distrito de São José do Almeida, com foco na promoção da saúde, reabilitação física e prevenção de doenças.

2.2. Os materiais serão utilizados na realização de atividades esportivas e outras desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e pela Secretaria Municipal de Educação.

### 3. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

3.1. Para a aquisição dos bens, objeto deste Termo de Referência, será realizado procedimento licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme regras da Lei Nº 14.133/2021 e dos Decretos Municipais nº 4.278/2023, nº 4.279/2023, nº 4.280/2023 e nº 4.281/2023, nº 4.496/2024 e outros normativos complementares.

3.2. O ordenamento das propostas será pelo menor preço por item, que se constituirá um critério de seleção da proposta mais vantajosa, utilizado para compras de modo geral e para contratação de bens e serviços.

### 4. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se detalhada ao longo deste Termo de Referência.

### 5. Requisitos da contratação

5.1. Da indicação de marcas.



5.1.1. As licitantes interessadas em participar da licitação deverão informar na sua proposta a marca dos produtos cotados.

5.2. Da exigência de amostra.

5.2.1. Na presente contratação não será necessária a apresentação de amostras.

### 5.3. Subcontratação

5.3.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Termo de Referência, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pela Administração, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade da Detentora da Ata.

### 5.4. Da garantia

5.4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### 6.0 Modelos da execução do objeto

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da confirmação do recebimento, pela Detentora da Ata, da Autorização de Fornecimento que será enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela Detentora.

6.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 (um) dia útil, de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.2. Pelo descumprimento do prazo de entrega, poderão ser aplicadas as sanções legais cabíveis.

6.1.2. Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº 120, Bairro Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** para efetivar a entrega.

6.1.3. Os materiais deverão ser entregues, conforme descrito na Ordem de Fornecimento, em dias úteis, no horário de 08:00 às 16:00, sem custos adicionais para a Administração.

6.1.4. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local, sem quaisquer custos adicionais para o Município de Jaboticatubas.



6.1.5. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor Requisitante, a qual será feita por e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

6.1.6. O Beneficiário, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela Setor Requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.1.7. A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a Unidade Requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

6.1.8. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal, em perfeitas condições de utilização.

6.1.9. Deverão constar na embalagem dos materiais etiqueta identificadora com nome do fornecedor, data e número da Ordem de Fornecimento e não serão aceitos, materiais de qualidade e marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s).

6.1.10. A partir da entrega, o material será recebido e submetido ao Setor Requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

6.1.11. De acordo com a legislação o Beneficiário é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

6.1.12. Na hipótese de rejeição do material recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo Beneficiário no prazo de **02 (dois) dias úteis** da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o material rejeitado à contratada, com frete a pagar.

6.1.13. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, **dentro de até 02 (dois) dias úteis**, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

6.1.14. Após o recebimento definitivo, o Beneficiário responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

6.1.15. O Beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.



6.1.16. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

6.1.17. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

6.1.18. As Detentoras da Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

## **7. Dos deveres e responsabilidades da Detentora da Ata de Registro de Preços**

7.1. A Detentora da Ata deverá cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto;

7.2. Efetuar a entrega do objeto, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, quantidade de material, mencionadas (os) no Termo de Referência;

7.3. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo;

7.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, bem como corrigir os serviços não executados de acordo com o Termo de Referência e edital;

7.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.6. Manter, durante toda a execução do objeto em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

7.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto, quando for o caso;

7.8. Realizar o transporte do material conforme as exigências para os produtos, devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura, quando for o caso;

7.9. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;



7.10. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços.

## **8. Dos deveres e responsabilidades Administração**

### **8.1. São obrigações da Administração:**

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Comunicar à Detentora da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora da Ata, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto/ execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.1.6. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Detentora da Ata, de acordo com os termos de sua proposta;

8.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;

8.1.8 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9. Das infrações e sanções administrativas**

9.1. Conforme Decreto Municipal Nº 4.280/2023, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas no município de jaboticatubas, o licitante, o detentor da ata de registro de preços ou o contratado será responsabilizado pelas seguintes infrações:

I –dar causa à inexecução parcial do contrato ou da Ata de Registro de Preços;

II- dar causa à inexecução parcial do contrato ou da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- III- dar causa à inexecução total do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- IV- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI- não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII- tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV- propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV- deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI- deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- XVII- permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII- deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX- deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX- manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato ou da Ata de Registro de Preços, durante a execução do objeto.
- XXI- utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII- tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII- deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual- EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV- deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV- deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI- deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
  - a) registro de ponto;



- b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- c) comprovante de depósito do FGTS;
- d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
- e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
- f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII- deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII- entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX- ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX- induzir a administração em erro;

XXXI- deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII- compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII- impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV- apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV- deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI- subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII- deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII- deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX- deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL- deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

9.2. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Detentor da Ata de Registro de Preços, sujeitando-o às penalidades previstas no Decreto Municipal nº 4.280/2023, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

9.2.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.280/2023 as seguintes SANÇÕES:



9.2.2. Recusando-se a vencedora a assinatura da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

I – Advertência, conforme disposto no art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 15 do Decreto Municipal nº 4.280/2023, que consiste em comunicação formal ao infrator que der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

II – Multa:

a) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência da licitação ou da contratação direta, nas hipóteses constantes do art. 4º incisos I, IV, V, XIII, XIV e XV do Decreto Municipal nº 4.280/2023;

d) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, nas hipóteses constantes do art. 4º incisos XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX do Decreto Municipal nº 4.280/2023;

e) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência da licitação ou da contratação direta, nas hipóteses constantes do art. 4º incisos II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV do Decreto Municipal nº 4.280/2023;

f) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses constantes do art. 4º incisos XIX, XXII, XXVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL do Decreto Municipal nº 4.280/2023;

g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do Contrato ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.



9.2.2. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de repa-ração integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.2.2.1. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.2.2.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.2.2.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventual-mente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.2.2.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativa-mente no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Autoridade Competente;

9.2.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em Processo Administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inido-neidade para licitar ou contratar;

9.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de Programa de Integridade, conforme normas e orientações dos Órgãos de Controle.

9.2.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedi-mental e Autoridade Competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.2.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provo-car confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos



das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.2.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.2.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

9.2.9. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes do mesmo Contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

III - Impedimento de licitar e contratar, conforme disposto no art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021 e no art. 20 do Decreto Municipal nº 4.280/2023, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

- a) por até 01 (um) ano, no caso do infrator:
  - 1) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - 2) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - 3) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificando;
  
- b) por até 02 (dois) anos, no caso do infrator:
  - 1) der causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  
- c) por até 03 (três) anos, no caso do infrator:
  - 1) não celebrar o Contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 2) der causa à inexecução total do Contrato.



IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, conforme disposto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 22 do Decreto Municipal nº 4.280/2023, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

## 10. Do Recebimento

O objeto será recebido da seguinte forma:

**a) Provisoriamente**, de forma sumária, no prazo de 1 (um) dia útil, pelo Almojarifado Geral, sob a fiscalização do responsável designado no contrato, com o objetivo de possibilitar a verificação posterior da conformidade dos itens com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da contratada;

**b) Definitivamente**, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir do recebimento provisório, após a conferência da qualidade e da quantidade dos materiais esportivos e a consequente aceitação formal, mediante lavratura de termo detalhado de recebimento definitivo.

## 11. Do Pagamento

11.1. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

11.2. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Termo de Referência.

11.3. A Prefeitura efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

## 12. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre a Detentora da Ata e a Administração devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



12.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa Detentora da Ata para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da Detentora, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

12.6. A execução da Ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) Fiscal(is) da Ata, ou pelos respectivos substitutos, na forma do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **13. Estimativas do valor da contratação**

13.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

13.2. A adoção de tal dispositivo justifica-se para que os licitantes possam realizar a administração, a proposição de propostas livremente, ofertando os valores a mais próxima possível daqueles praticados pelo mercado, e seguindo seus próprios parâmetros de comercialização.

13.3. Justifica-se também a adoção de tais dispositivos, para minimizar/eliminar possíveis e eventuais acordos explícitos ou implícitos entre licitantes no que tange as ofertas no ato da hasta pública.

13.4. O TCU– Tribunal de Contas da União já entendeu ser desnecessária a divulgação do valor estimado no edital, que a Lei admite que o orçamento seja mantido em sigilo, consoante esclarece Lucas Rocha Furtado: Acórdão n. 117/2007– Plenário. Transcrevemos trecho do voto condutor:

*"O fato dessa planilha ter sido inserida no edital sem o preenchimento dos valores não traduz prática que viola os dispositivos legais atinentes à matéria. Como visto, na licitação da modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas e preço unitários não constituiu um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame. Ficará a critério do gestor, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir esse orçamento no edital ou de informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-lo. Esse tem sido o entendimento exarado por este Tribunal em*



*recentes decisões acerca da matéria, ex vi dos Acórdãos n. 1.925/2006 Plenário e 201/2006– Segunda Câmara. ”*

1.3.5 Os valores de referência foram orçados em bancos de preços e outros meios de pesquisa mercadológica, e serão divulgados após a fase de lances, e servirão como base para negociação e teto máximo para contratação.

#### **14. Dotações orçamentárias**

13.1 A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrentes desta aquisição está prevista no presente exercício na rubrica nº:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

02090020.10.301.0433.2430.3.3.90.30.00 FR 1500.1002 / 1600 / 1621

02090020.10.301.0438.1433.4.4.90.52.00 FR 1500.1002 / 1600 / 1601/ 1621

02090020.10.302.0434.2455.3.3.90.30.00 FR 1500.1002 / 1600 / 1621

02090020.10.305.0436.2115.3.3.90.30.00 FR 1500.1002 / 1600 / 1621

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS:

02220080.2781202242.086.3.3.90.30.00.15000

02220080.2781202242.086.3.3.90.31.00.15000

02130030.1236501902.250.33903000000.15000001001. 0000602

02130030.1236702522.083. 33903000000. 15000000000. 0000612

02130030.1236702522.083. 33903000000. 15000001001. 0000612

02130030.1236101882.249. 33903000000. 15000000000. 0000558

02130030.1236101882.249. 33903000000. 15000001001. 0000558

#### **14 Das Considerações Finais**

14.1 O presente Termo de Referência está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para o certame licitatório. Ainda foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas às orientações da Legislação vigente.

Assinado por LAURENTINA MOREIRA DOS  
SANTOS 044.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
Prefeitura Municipal de Jaboticatubas  
19/08/2025 13:30:31

Laurentina Moreira

Secretária Municipal de Saúde

Assinado por MIRIAM ISABELLA DA  
SILVA MENDES 101.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
Prefeitura Municipal de Jaboticatubas

Miriam Isabella da Silva Mendes

Secretária Municipal de Educação e Desportos



Assinado por ARLETE RITA NOGUEIRA  
434.\*\*\*.\*\*\*.\*\*  
Prefeitura Municipal de Jaboticatubas  
19/08/2025 14:58:42

Arlete Rita Nogueira  
Secretária Municipal de Cultura

